

PORTARIA Nº 103/GP/DGP/QCG/PMMT/2020, DE 29 DE JUNHO DE 2020

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V, X e XIII da Lei Complementar nº 386, de 05 de março de 2010, e;

Considerando o que prescreve a Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007, regulamentada pelo Decreto 1136, de 07 de agosto de 2017, alterada pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, pela Lei Complementar nº 478, de 26 de dezembro de 2012 e pela Lei Complementar nº 637 de 29 de outubro de 2019.

Considerando o Ato Governamental nº 7.522/2020 público no DOE nº 27779 de 25/06/2020.

RESOLVE:

1 - Designar o Policial Militar da Reserva Remunerada, abaixo relacionado, para exercer atividade Policial Militar de Guarda Patrimonial no Gabinete Militar, a contar de 26 de junho de 2020.

GABINETE MILITAR - CUIABÁ-MT

ORD	GRADUAÇÃO	NOME	
1.	3 º SGT RR	PM MILTON RAMOS	ANTONIO

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

T

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4de8cd0c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar